1 – Narcisio Biasi; 2 – Marcio Luiz da Silva; 3 – Vilmar Amaro; 4 – Joacir Miglioranza.	Entre Rios	Prefeito Municipal; Presidente da Câmara de Vereadores; Sociedade Civil; Sociedade Civil.	Membro Nato; Membro Nato; Membro Representante da Sociedade Civil; Membro Representante da Sociedade Civil.
1 – Flávio Bruno Boff; 2 – Jean Keli Dalla'Gnol 3 – Diego Ribeiro; 4 – Francisco Fontana.	Faxinal dos Guedes	Prefeito Municipal; Presidente da Câmara de Vereadores; Sociedade Civil; Sociedade Civil	Membro Nato; Membro Nato; Membro Representante da Sociedade Civil; Membro Representante da Sociedade Civil.
1 – Denilso Casal; 2 – Amarildo Poggere; 3 – Raimundo Levinski; 4 – Neila Tortelli Tozetto.	Ipuaçu	Prefeito Municipal; Presidente da Câmara de Vereadores; Sociedade Civil; Sociedade Civil.	Membro Nato; Membro Nato; Membro Representante da Sociedade Civil; Membro Representante da Sociedade Civil.
1 – Zeno Jairo Zmijevski; 2 – Valdecir Luiz Siviero; 3 – Catarina R. Bianchi Baggio; 4 – Nelson Bianchi.	Lajeado Grande	Prefeito Municipal; Presidente da Câmara de Vereadores; Sociedade Civil; Sociedade Civil;	Membro Nato; Membro Nato; Membro Representante da Sociedade Civil; Membro Representante da Sociedade Civil.
1 – José Antonio Marchetti; 2 – Egidio Pércio; 3 – Darci Pagani; 4 – Waldir Cherobin.	Marema	Prefeito Municipal; Presidente da Câmara de Vereadores; Sociedade Civil; Sociedade Civil.	Membro Nato; Membro Nato; Membro Representante da Sociedade Civil; Membro Representante da Sociedade Civil.
1 – Sadi de O. da Luz; 2 – Nilson Santin; 3 – Vilson Miguel Biotto; 4 – Jucemar César Farina.	Ouro Verde	Prefeito Municipal; Presidente da Câmara de Vereadores; Sociedade Civil; Sociedade Civil.	Membro Nato; Membro Nato; Membro Representante da Sociedade Civil; Membro Representante da Sociedade Civil.
1 – Osmar Tozzo; 2 – Áurea dos Santos Gubert; 3 – Gecir Luiz Sutil; 4 – Leandra Mantovani.	Passos Maia	Prefeito Municipal; Presidente da Câmara de Vereadores; Sociedade Civil; Sociedade Civil.	Membro Nato; Membro Nato; Membro Representante da Sociedade Civil; Membro Representante da Sociedade Civil.
1 – Antoninho Rossi; 2 – Edivan Antonio Panizzi; 3 – Olivo Cortelini; 3 – Jaime Bragagnollo.	Ponte Serrada	Prefeito Municipal; Presidente da Câmara de Vereadores; Sociedade Civil; Sociedade Civil.	Membro Nato; Membro Nato; Membro Representante da Sociedade Civil; Membro Representante da Sociedade Civil.
1 – Alcimar de Oliveira; 2 – Olinto Francisco Henrichie; 3 – Fernando Sabini Pinto; 4 – Flávio Trichez.	São Domingos	Prefeito Municipal; Presidente da Câmara de Vereadores; Sociedade Civil; Sociedade Civil.	Membro Nato; Membro Nato; Membro Representante da Sociedade Civil; Membro Representante da Sociedade Civil.
1 – Amarildo Paglia; 2 – Dilvam Carlos Palla; 3 – Wander José Felipe; 4 – Abílio Gubert.	Vargeão	Prefeito Municipal; Presidente da Câmara de Vereadores; Sociedade Civil; Sociedade Civil.	Membro Nato; Membro Nato; Membro Representante da Sociedade Civil; Membro Representante da Sociedade Civil.
1 – Gilson Luiz Vicenzi; 2 – Amarildo Marocco; 3 – Ledinho Curtarelli; 4 – Cássio Marocco.	Xaxim	Prefeito Municipal; Presidente da Câmara de Vereadores; Sociedade Civil; Sociedade Civil.	Membro Nato; Membro Nato; Membro Representante da Sociedade Civil; Membro Representante da Sociedade Civil.

DECRETO Nº 2.334, de 21 de maio de 2009

Qualifica a Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI, com sede no município de Criciúma, como Organização Social para atuar na área da saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 12.929, de 4 de fevereiro de 2004, com alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social, para atuar na área da saúde, a Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI, com sede no município de Criciúma, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.661.074/0001-04, conforme a Lei nº 12.929, de 4 de fevereiro de 2004, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de maio de 2009.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Valdir Vital Cobalchini
Altair Guidi